



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1933.1

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA **AVISO**

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA N°. 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 008/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA N°. 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 008/2024

O agente de contratação, da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, comunica aos licitantes CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA, CNPJ Nº. 97.519.353/0001-34; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 07.275.651/0001-33; AS EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 53.841.709/0001-86; ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 24.786.662/0001-05; SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ

Nº. 27.776.149/0001-13; CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA, CNPJ Nº. 47.674.423/0001-50; CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, CNPI Nº. 02.512.025/0001-08; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 35.858.155/0001-48; PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 13.721.826/0001-91 e COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58, participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO (2º ETAPA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPI sob o nº. 11.170.603/0001-58, apresentou recurso administrativo contra decisão do julgamento de habilitação sob o referido processo licitatório. Comunicamos ainda, que a partir da data deste comunicado inicia o prazo de 03 (três) dias úteis para, querendo, apresentar contrarrazões do recurso, por força da Lei 14.133/21. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Cruzeta/RN, 01 de julho de 2024.

JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA

Agente de Contratação

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida Código Identificador: 05565172





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1933.1

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1° Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias
2° Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior
3° Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz
4° Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz
1° Secretário: Alan Oliveira Do Amaral
2° Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho
1° Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa
2° Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves
Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo
Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano
Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista
Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto
Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva
Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos
Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira
Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva
Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza
Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas
Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.